



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 330/2017.

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 10 de abril de 2017.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 06.04.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº 005/2017 de autoria do nobre vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Renário Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
JOSINALDO BATISTA FERREIRA
DD. GERENTE REGIONAL DO DERACRE
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 005/2017

Em 06 de abril de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm.^º Sr. **JOSINALDO BATISTA GERENTE REGIONAL DO DERACRE**, para fazer manutenção das lâmpadas da Ponte da união.

JUSTIFICATIVA

A Ponte sobre o Rio Juruá se encontra as escuras tendo em vista que, as lâmpadas estão queimadas a mais de uma semana. Isso vem causando transtorno para as pessoas que precisam fazer esta trajetória no período noturno.

A população alega que a escuridão facilita a criminalidade no referido local. Justifica-se também que tem alunos que precisam fazer esse percurso à noite.

Sala das sessões, Vereador Luis Maciel da Costa, 06 de abril de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 - Centro - C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 - Fax (0**68) 3322-2454 - Cruzeiro do Sul - Ac.


10/04/17